

DAS BIBLIOTECAS & ARQUIVOS

A BIBLIOTECA DA ACADEMIA NACIONAL DE BELAS ARTES (ANBA)

A história e organização desta biblioteca está intimamente ligada à história da ANBA de que depende. A biblioteca nasceu com a Academia e acompanhou-a nos seus períodos áureos e nas suas vicissitudes. Por isso, antes de se falar da biblioteca delinear-se-ão a traços largos os antecedentes e história da Academia.

1. A ACADEMIA

Por três decretos de 25 de Outubro de 1836, da Rainha D. Maria II, sendo ministro Passos Manuel, se criou a *Academia de Belas Artes de Lisboa* que ficou instalada no edifício do antigo convento de S. Francisco. Juntamente é criada uma «biblioteca especial de Belas Artes». Por carta de lei de 18 de Outubro de 1862 passou a usar a denominação de *Academia Real de Belas Artes*. Em 1881, a Academia, que até aí acumulara funções de Academia e de Escola, cinde-se nestas duas instituições, embora a Escola fique sob a sua dependência. Ainda assim sucede em 1902, quando da reorganização da Academia. Em 1911 a Academia é extinta para dar lugar aos *Conselhos de Arte e Arqueologia* (com três circunscrições: Lisboa, Porto e Coimbra). Finalmente, a Academia, tal como hoje está constituída, data de 1932, passando nessa data para ela tudo o que pertencia ao Conselho de Arte e Arqueologia da 1.ª Circunscrição.

2. A BIBLIOTECA

Actualmente a biblioteca conta cerca de 20 000 volumes. Como é óbvio, a maior parte dos livros e revistas dizem respeito às Belas Artes (história da Arte, estética, técnicas, etc.) e Arqueologia, mas devido a

vários factores — ofertas de particulares e permutas —, encontram-se no seu recheio obras sobre os mais variados assuntos, algumas de grande valor bibliográfico: clássicos portugueses em primeiras edições, traduções ou originais de autores de nomeada internacional, etc.

2.1 FORMAS DE ENTRADA

Como já ficou dito, a biblioteca foi criada em 1836, e o núcleo inicial dos seus fundos proveio de uma disposição de um dos citados decretos: «o encarregado do Depósito Legal das livrarias dos extintos conventos fica incumbido de entregar por inventário, de acordo com o Director Geral da Academia, alguns daqueles livros que tem à sua disposição e que mais úteis forem para a cultura e aperfeiçoamento das Belas Artes».

Dáí em diante as formas de entrada vão ser as normais numa biblioteca: ofertas, permutas e compras, além do Depósito Legal de que beneficia desde 1934.

2.11 OFERTAS

Têm sido vários os particulares que ofereceram livros à Biblioteca, mas uma referência especial cabe à oferta do Conselheiro Jorge Husson da Câmara, feita em 1866. A Academia, mediante o auxílio pecuniário do rei D. Fernando, adquirira pinturas do mesmo Comendador, pela soma de 20 contos. Como prova de estima, Husson da Câmara ofereceu a sua valiosíssima biblioteca, composta de 3 000 obras escolhidas, especialmente de Arquitectura, e dos outros ramos das Belas Artes.

Esta parte especializada pertencera à célebre biblioteca do Conde Cicognare, comprada pelo Papa Leão XII e que Husson da Câmara tinha adquirido, quando da sua estadia em Itália. Por este facto, a biblioteca é considerada pelos especialistas como das mais ricas dentro da especialidade, em relação aos séc. XVIII e XIX.

2.12 PERMUTA

A ANBA permuta as suas publicações (*Belas Artes* — Revista e Boletim — e o *Inventário Artístico de Portugal* (em publicação) com diversas entidades nacionais e estrangeiras.

2.13 COMPRA

Infelizmente é diminuto o número de obras que entram por compra e daí uma certa falta que se nota em obras estrangeiras recentes, algumas delas fundamentais. Nota-se, aliás, na política geral das aquisições da Biblioteca, uma tendência para o aspecto historicista, mais voltada para a história de Arte do que para a criação artística e técnicas modernas.

2.14 DEPÓSITO LEGAL

Por decreto de 18 de Outubro de 1934, a Biblioteca tornou-se participante do Depósito Legal, dentro das seguintes condições: «A Biblioteca Nacional de Lisboa remeterá à Biblioteca da Academia Nacional de Belas Artes um exemplar de todas as obras de interesse artístico e arqueológico recebida a título de Depósito Legal, sempre que essas obras, não se revestindo de carácter popular ou de vulgarização não devam dar entrada na Biblioteca Popular Central de Lisboa...» É o Director desta Biblioteca e o Bibliotecário da Academia que, de comum acordo, procedem todos os meses à escolha dos livros do Depósito Legal.

2.2 ORGANIZAÇÃO

Inicialmente a biblioteca obedecera a uma tentativa de arrumação segundo as grandes divisões das Belas Artes, mas, com a progressiva falta de espaço, as coisas complicaram-se e presentemente é difícil descortinar um critério de arrumação.

2.3 CATÁLOGOS

A biblioteca dispõe presentemente de quatro catálogos⁽¹⁾, com verbetes manuscritos: 1. de autores; 2. de títulos; 3. de matérias; 4. de revistas (por ordem alfabética). As regras a que obedecem são bastante díspares, por terem sido aproveitadas as fichas primitivas.

(1) Houve, em tempos, também um catálogo sistemático, que está desaproveitado e portanto desactualizado. Cfr. Álvaro Neves, — *Arquivos e Bibliotecas portuguesas*, 2.ª série, Coimbra, Impr. da Universidade, 1915, p. 54-56.

2.4 SERVIÇOS

Até 1883 a Biblioteca era privativa da Academia de Belas Artes, mas por uma Carta de lei desse ano passou a ser pública, embora sirva especialmente a Academia. Pelo Decreto-lei 41 363 de 1957 é considerada, a título provisório, Biblioteca escolar para ser utilizada pelos alunos da Escola Superior de Belas Artes que funciona no mesmo piso da Academia (rés do chão do edifício da Biblioteca Nacional) e que não possui biblioteca organizada.

Apenas os sócios da Academia (efectivos e correspondentes) beneficiam de serviço de empréstimo domiciliário.

2.5 PESSOAL

É deveras diminuto o quadro do pessoal, pois está limitado a um 3.º bibliotecário que tem a seu cargo todos os serviços da Biblioteca, desde atender os leitores até redigir à mão as fichas do catálogo. Impunha-se como tarefa urgente a reorganização dos catálogos (especialmente o de matérias) e inventariação dos fundos o que não poderá ser feito sem que ao menos se possa contar com ajuda de um catalogador e um contínuo para atender os leitores.

2.6 HORÁRIO

A Biblioteca está aberta todos os dias úteis das 9 h. às 12 h. e das 14 h. às 17 h., excepto ao Sábado, que abre apenas durante o período da manhã.

ISABEL VILARES CEPEDA
Biblioteca Nacional de Lisboa